



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 306/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0447.012567.00008/2024-95
INTERESSADO: CHEFIA DA CASA MILITAR

2ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 204/2024 - COMPRASGOV N.º 90204/2024

OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos, para atender as necessidades da Casa Militar, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.848 pág. 28; Jornal Opinião, pág. 11; todos do dia 27/08/2024; **2) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.857 pág. 10 do dia 09/09/2024; Jornal Opinião, pág. 11; do dia 06/09/2024; **3) Aviso de Reabertura de Prazo**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.868 pág. 26 do dia 24/09/2024; Jornal Opinião, pág. 10; do dia 25/09/2024; e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

0.1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

A) A empresa requer os esclarecimentos por parte da Administração acerca dos seguintes tópicos que integram o Edital.

Questionamento 1:

1. ESPECIFICAÇÃO

Lote 2

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO
10.2. Os veículos devem ser movidos por, pelo menos, um combustível renovável.	Vale ressaltar que não existe nenhum veículo diesel com combustível 100% renovável. Veículos movidos a diesel possuem uma fração de biodiesel em sua composição, será aceito veículos nesta condição?

0.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (CASMIL)**

Resposta: Em relação ao questionamento referente o combustível utilizado no veículo, entendemos que de acordo com as leis vigentes no que tange a utilização de fontes renováveis de combustível, entende-se que os veículos automotivos produzidos atualmente já funcionam com o combustível S10 que já possui em sua composição um percentual de biocombustível adicionado ao diesel. Deste modo, será aceito o veículo produzido pela empresa de acordo com as normas legais.

0.2. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

2. ESPECIFICAÇÃO

SEGURO TOTAL EXIGIDO NO EDITAL

Questionamento 01:

A) Primeiramente pedimos que seja retirada a exigência supracitada do edital (3 (três) anos de seguro total) e todas as demais obrigações inerentes ao referido seguro. Não é comum em processos licitatórios, para o fornecimento de veículos do tipo pick up, a inclusão do seguro nos termos supracitado. Essa exigência poderá encarecer o preço do veículo, devido aos custos envolvidos.

B) Caso seja mantida a exigência do seguro total, entendemos que o órgão contratante se submeterá às condições estabelecidas na apólice da seguradora contratada. A franquia (será paga pelo proprietário do veículo (órgão contratante), oportunamente, e se necessário). Essa franquia poderá ser no valor a ser estipulado pela seguradora (franquia normal). Perguntamos: Está correto o nosso entendimento?

0.2.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (CASMIL)**

Resposta: A contratante compreende que a inserção de seguro total ocasiona uma maior oneração de custos. Entretanto essa solicitação de inclusão de contratação de seguro total se torna viável pelo redução de custos e a abertura de um novo processo de contratação elevando os gastos operacionais e administrativos. Dessa forma, se torna mais viável para a gestão realizar a contratação do seguro juntamente com a compra do veículo.

No que tange o questionamento "B" Cabe destacar que a contratante está ciente da elevação dos valores e arcará com os gastos extras referente a contratação do seguro total e ao pagamento da franquia de acordo com os valores estipulados pela seguradora.

Moisés Bezerra de Moraes
Divisão de Transporte / DIVTRAM
Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MOISES BEZERRA DE MORAIS**, Cargo **Comissionado**, em 07/10/2024, às 09:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

0.3. **NOTIFICAÇÃO:**

Desta forma, o Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **09/10/2024 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 08 de outubro de 2024.

Jose Alberto Lima Castro

Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO LIMA CASTRO**, Pregoeiro(a), em 08/10/2024, às 12:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012749403** e o código CRC **B137F5A8**.